



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 18, 06, 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 067/2015.

Em, 17 de Junho de 2015.

REQUER AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE HABILITAÇÃO E VISTORIA (DETRAN) EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr: Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a implantação de Posto de Habilitação e Vistoria (DETRAN) em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Toda a nossa Comunidade tem conhecimento das dificuldades existentes, quando necessitamos dos serviços do DETRAN.

Por outro lado, temos que levar em consideração a posição que o 2º Distrito de Tamoios alcançou no universo de Cabo Frio.

Crescimento populacional, crescimento da rede comercial, aumento de micro indústrias e também a posição turística lá existente.

Considerando ainda a distância do 2º Distrito - Tamoios a Sede do DETRAN em Cabo Frio.

Com a participação dos Nobres Vereadores na aprovação e as providências do Poder Executivo.